



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10º/2025.

O GESTORA, MARIA APARECIDA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS A FIM DE ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 407   | 6     | 1       | 10     | 302       | 10041    | 245  | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 14.858,40    |
| 395   | 6     | 1       | 10     | 301       | 10038    | 244  | 3.3.90.39 | 107   | Municipal | 12.621,91    |
| 378   | 6     | 1       | 10     | 301       | 10038    | 159  | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 12.621,91    |
| 415   | 6     | 1       | 10     | 304       | 10039    | 211  | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 280,08       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

52.934.671 BRUNO SANTOS BARROS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 52.934.671/0001-23, estabelecida no endereço RUA PLANALTO, , S/N, SENTOR ANHANGUERA, 76.540-000, MUTUNÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES |       | 20,00 | SV    | 56,015         | 50,00          |
| 2/1            | LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES |       | 75,00 | SV    | 58,165         | 50,00          |
| 3/1            | LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES |       | 5,00  | SV    | 166,335        | 50,00          |
| 1/2            | LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS LEVES  |       | 20,00 | SV    | 58,165         | 50,00          |
| 2/2            | LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS LEVES  |       | 80,00 | SV    | 166,335        | 50,00          |
| 1/3            | SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VAN/SPIN    |       | 20,00 | SV    | 166,335        | 150,00         |
| 2/3            | SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VAN/SPIN    |       | 80,00 | SV    | 154,135        | 150,00         |
| 1/4            | LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA      |       | 60,00 | SV    | 154,135        | 150,00         |
| 2/4            | LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA      |       | 20,00 | SV    | 154,135        | 150,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                    |       |       |       |                | 37.000,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de MUTUNÓPOLIS-GO, aos 23/01/2025.

---

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA  
GESTORA